



AUTORIZAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ao Senhor Chefe da Residência - REPO,

Em atendimento à:

DFD: 3277-2026 (SEI Nº3078304)

Projeto Básico Aquisição de Bens(Dispensa): (SEI Nº3079820)

Objeto: ontratação de serviços de **manutenção e higienização de reservatório de água potável**, com capacidade de **10.000 (dez mil) litros**, para atender às necessidades da Residência de Porto Velho – REPO, do Serviço Geológico do Brasil – SGB/CPRM.

Após realizada a Pesquisa de Preços, sintetizados no documento Relatório de Pesquisa de Preços SECMAT - REPO (SEI nº3102893), integrante dos autos do processo e de justificativa apresentada no Documento de Cotação **EMOPS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**(SEI nº 3090128), sugerimos a aquisição/contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com arrimo no inciso II do art. 29 da Lei 13.303/2016, cujo preço estimado é da ordem de:

R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)

Isto posto, encaminho a V.Sa. o processo em questão, para providências quanto à autorização de **Procedimento de Dispensa de Licitação**

Atenciosamente,

ALISSON AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA

AST-DAF-REPO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Chefe da Residência-REPO, da COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo ATO 042/PR/24 de 28/02/2024 aprovado pelo **Diretor-Presidente da CPRM**,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 48086.007504/2026-21

AUTORIZA a instauração deste procedimento de Dispensa de Licitação.

MARCELO MACEDO GUIMARÃES

Chefe da Residência de Porto Velho - REPO



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON AUGUSTO S. DE ALMEIDA, Assistente de Administração e Finanças**, em 15/10/2026, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MACEDO GUIMARAES, Chefe de Residência**, em 15/10/2026, às 22:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **3109494** e o código CRC **446818C2**.

Referência: Processo nº 48086.007504/2026-21

SEI nº 3109494